



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**PORTARIA Nº 22812/2024 CSI**

Revoga a  
Portaria  
CSI/TRE-  
PA n.º  
21369/2022,  
de 20 de  
julho de  
2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a revisão a cada 12 (doze) meses da Política de Segurança da Informação e a necessidade de estabelecer outros normativos complementares à PSI da Justiça Eleitoral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria CSI/TRE-PA n.º 21369/2022 (Normas Complementares à Política de Segurança da Informação - PSI/JE), de 20 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, Presidente**, em 25/01/2024, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2109460** e o código CRC **44CDD1D9**.